

SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE

A Gerência de Educação em Saúde (GEDSA), em parceria com a Gestão do Trabalho (GGTRA), realizará Seleção Interna de profissionais para atuarem como Referência Técnica. O processo seletivo é aberto apenas aos profissionais de cargo de nível superior da área da saúde efetivos e municipalizados da SMSA/PBH, em efetivo exercício na SMSA/PBH, exceto aos que atuam no PSF ou Urgência. Este processo não se estende aos profissionais concursados do HMOB.

Número de vagas: 02 vagas

Carga horária: 20 horas semanais (horário: 08h às 12h)

Local de Trabalho: Gerência de Educação em Saúde – Rua Frederico Bracher Júnior, 103, 3º andar, Sala 305 - Bairro Padre Eustáquio.

Conhecimentos necessários e funções do cargo: ver anexo I

Pré-requisitos:

- Ser profissional com cargo de nível superior da área da saúde, efetivo ou municipalizado da SMSA/PBH, e estar em efetivo exercício na SMSA/PBH, desde que não atue no PSF e URGÊNCIA (não serão aceitas inscrições de candidatos concursados do HMOB);
- Não estar em estágio probatório;
- Mínimo de 02 (dois) anos de experiência no SUS/BH;
- Disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais no horário de 08h às 12h;
- Disponibilidade para estudar os instrumentos normativos publicados da área da saúde e suas atualizações, bem como para participar dos processos de educação continuada que sejam disponibilizados pela SMSA;
- Declaração de liberação da Chefia Imediata da Unidade e da Diretoria Regional de Saúde onde o servidor encontra-se lotado para participação do mesmo no processo seletivo e parecer se há necessidade de reposição, no caso de sua aprovação (Anexo II).

Divulgação:

- A responsabilidade pela divulgação do processo de seleção será da GGTRA/SMSA.
- O Edital da seleção interna será divulgado no site da PBH: <https://prefeitura.pbh.gov.br/index.php/saude/informacoes/gestao-de-pessoas>, no link Processos Seletivos, e via e-mail institucional.

Inscrições:

Os profissionais interessados que atendam aos pré-requisitos acima citados deverão comparecer pessoalmente para fazer a inscrição no Núcleo de Acompanhamento Sócio funcional, situado à Av. Afonso Pena, 2.336, 7º andar, Bairro Funcionários, no horário de 08 às 12h e de 13 às 17h, impreterivelmente até o dia **04/01/2019**.

O candidato que não puder comparecer pessoalmente para fazer a inscrição, **somente** poderá inscrever-se no processo mediante procuração por instrumento privado, autorizando que outra pessoa o represente. Neste caso, é necessário o reconhecimento de firma do outorgante em um cartório,

Os documentos citados abaixo deverão ser entregues em envelope lacrado endereçado à "Banca Examinadora da Seleção Interna para Referência Técnica da GEDSA".

O candidato deverá aguardar contato do Núcleo de Acompanhamento Sóciofuncional via e-mail sobre sua participação no Processo Seletivo.

Documentação necessária:

- Currículo documentado, com a devida comprovação por meio de certificados, diplomas e declarações referentes aos pré-requisitos e aos quesitos apresentados no item Análise de Currículo deste edital, inclusive quanto ao tempo de atuação no SUS-BH;
- Declaração de liberação da Chefia Imediata da Unidade e Diretoria Regional de Saúde (DRES) onde o servidor encontra-se lotado para participação do mesmo no processo seletivo e parecer se há necessidade de reposição, no caso de sua aprovação (Anexo II).

Etapas do processo seletivo:

1) ANÁLISE DE CURRÍCULO: 20 (vinte) pontos

Quesitos	Pontuação
Tempo de atuação no SUS-BH	01 ponto por ano até o máximo de 10 pontos
Tempo de atuação em docência	01 ponto por ano até o máximo de 04 pontos
Pós-graduação em Gestão em Saúde	02 pontos
Especialização Strictu Sensu Mestrado	02 pontos
Especialização Strictu Sensu Doutorado	02 pontos

2) ENTREVISTA INDIVIDUAL: 60(sessenta) pontos

- Será agendada com os candidatos que preencherem os pré-requisitos por meio do e-mail informado no currículo.
- Será conduzida por profissionais da GEDSA e GGTRA, que irão orientar a metodologia e os critérios de realização e avaliação.

3) DINÂMICA EM GRUPO: 20 (vinte) pontos

- Será agendada com os candidatos que preencherem os pré-requisitos por meio do e-mail informado no currículo.
- Será conduzida por profissionais da GGTRA, que irão orientar a metodologia e os critérios de realização e avaliação.
- A dinâmica em grupo só será aplicada quando houver 3 (três) ou mais candidatos inscritos no processo seletivo. Não havendo o quantitativo mínimo de 03 (três) candidatos, estes pontos serão incorporados à pontuação da entrevista individual que, neste caso, terá o valor de 80 (oitenta) pontos.

Aprovação e Resultado:

- Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas de análise de currículo, entrevista e dinâmica, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.
- O candidato será informado de seu resultado no processo seletivo através de seu e-mail.
- A lista de classificação dos candidatos aprovados será divulgada no site da PBH.
- Após a publicação no site da PBH da lista de candidatos aprovados, caberá recurso, devidamente fundamentado no prazo de até 02 (dois) dias úteis subsequentes a sua publicação.
- Os recursos deverão ser entregues pessoalmente na GGTRA/NASF – Avenida Afonso Pena, 2.336, 7º andar, Bairro Funcionários – BH/MG, exclusivamente no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00, em envelope lacrado, no período recursal, contendo externamente em sua face frontal, os seguintes dados – Ref. – Recurso – Seleção Interna Referência Técnica GEDSA, 2018, nome completo e BM.
- A GGTRA emitirá ata da reunião em que se efetuar a avaliação dos recursos dos candidatos, relatando na mesma todos os procedimentos efetuados, indicando os nomes completos dos candidatos que tiveram seus recursos deferidos e daqueles cujos recursos foram indeferidos, com a devida motivação. A referida ata será assinada pelos servidores responsáveis pela avaliação juntamente com a Gerente da GGTRA ficando arquivada na GGTRA, durante sessenta dias.
- O resultado do julgamento dos recursos, e o resultado final do processo seletivo do qual não caberá mais recurso, serão publicados no site da PBH.

Caso os recursos sejam indeferidos, será mantido o resultado anteriormente publicado.

Cadastro de Reserva e Validade:

O cadastro de reserva terá validade de 02 (dois) anos, contados a partir da data de divulgação do resultado do processo seletivo.

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2018.



Cristiane Fonseca de Paula Machado
Gerência de Gestão do Trabalho

Cristiane F. de Paula Machado - BM 116.779-9
Gerente de Gestão do Trabalho - GGTRA
Secretaria Municipal de Saúde / SUOGF

ANEXO I

Conhecimentos Necessários e Atribuições do Cargo

Conhecimentos Necessários:

Noções básicas sobre:

- Diretrizes do SUS,
- Informática,
- Docência;
- Postura ética e comportamento profissional:
compromisso com o serviço público,
capacidade para trabalho em equipe,
iniciativa e comunicação, com escuta e discernimento apurados,
responsabilidade e bom senso e
pontualidade e assiduidade.

Atribuições do cargo:

- Participar da elaboração do Plano Educacional anual para a SMSA;
- Elaborar Termo de Abertura de Projetos junto à área demandante;
- Participar ativamente da equipe GEDSA Projetos / Agenda Estratégica na construção de metodologias para a capacitação dos servidores da SMSA, Integração Ensino e Serviço e Residências em Saúde;
- Recebimento e verificação das demandas de estágios curriculares e visitas técnicas das Instituições de Ensino (IE) conveniadas e dos cenários de prática das Residências em Saúde;
- Mediação entre as Regionais e IE para alocação dos estagiários e residentes nos cenários de prática da SMSA;
- Gerenciar e alimentar banco de dados para fins de relatórios;
- Acompanhar a inserção e execução de programas interministeriais;
- Apoiar e subsidiar o processo de trabalho dos Núcleos de Educação Permanente da SMSA;
- Participar de fóruns e mesas de discussão sobre os processos de Integração Ensino e Serviço, GEDSA Projetos e Residência em Saúde.

ANEXO II

Declaração

Declaro, para os devidos fins, que (a) servidor(a) _____ BM _____,
Está autorizada a participar de Seleção Interna para Referência Técnica da
GEDSA 2018 e, no caso da sua aprovação, informo:

() Não haverá necessidade de sua reposição;

() Haverá necessidade de sua reposição.

Observações:

Belo Horizonte, ____ de _____ de 20__.

Gerência Imediata
(carimbo)

Gerência DRES ____
(carimbo)